

Juiz detalha prisão no CE

A Polícia Civil do DF recebeu uma mensagem do juiz da 2º Vara de Entorpecentes de Fortaleza, Jucid Peixoto do Amaral, que dá vários detalhes acerca do momento em que o jornalista Júlio César Fialho foi preso por porte de cocaína. A prisão ocorreu às 17h30 da quinta-feira passada na casa 77 da rua Estevão Miranda, bairro da Água Fria. Neste endereço, os policiais encontraram apenas oito papelotes de cocaína.

Um telefonema anônimo dado às 16h40 da quinta-feira à Delegacia de Roubos e Furtos de Fortaleza informou aos policiais que a casa 77 era ponto de comercialização de drogas. Às 17h20, os agentes chegaram ao local e foram recebidos por Raimundo Washington de Souza Quiroga. Logo em seguida, às 17h40, Fialho chega e é detido pelos policiais.

Fialho confessou ser o dono da droga e acrescentou aos

agentes que em um apartamento localizado no bairro de Aldeota havia mais 500 gramas de cocaína. O titular da Delegacia, Milton Castelo Filho, autuou o jornalista em flagrante. Fialho contou ao delegado que estava em Fortaleza para comercializar a droga juntamente com o colega Raimundo Quiroga, que é acusado de ser um dos responsáveis pela distribuição de cocaína no DF e, particularmente, no Congresso Nacional.

Por determinação do juiz da Vara de Tóxicos e Entorpecentes da Justiça Federal no Ceará, Jucid Peixoto do Amaral, começou em Brasília o bloqueio das contas bancárias dos acusados de tráfico de drogas na Câmara dos Deputados. As contas de Paulo Pereira da Silva e Elion Alves Moreira já foram bloqueadas.

Processo — O sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal e o Clube da Imprensa de Brasília informaram ontem que já estão sendo tomadas providências para processar por calúnia e difamação o traficante Júlio César Fróes Fialho.